



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.

EMENDA Nº 429

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 13/12/23

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Tiago Almeida/União Brasil

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva busca aquisição de fraldas para o PAID - Programa de Assistência e Internação Domiciliar, a fim de contribuir com a distribuição aos pacientes que necessitam do uso diário de fraldas e são atendidos pelo programa. O PAID foi implantado no início de 2005, como alternativa para substituir o "Programa Médico do Bairro", que compreende uma gama de serviços de saúde realizados no domicílio, proporciona aos pacientes o conforto de estar recebendo o tratamento dentro do seu próprio lar. A assistência é prestada conforme o grau de complexidade dos cuidados, que vão desde o atendimento até a internação domiciliar, dessa forma, necessitam de muitos equipamentos, dentre eles a fralda, visto que a maioria dos pacientes são acamados, e o programa oferece a distribuição gratuita.

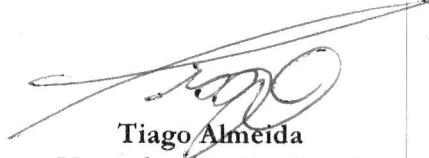
### Resumo da Emenda

#### Valor aumentado

|                   |               |                                                                                                  |
|-------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 08            | Secretaria Munl de Saúde                                                                         |
| Objeto/Descrição: |               | Aporte para aquisição de fraldas para o PAID - Programa de Assistência e Internamento Domiciliar |
| Valor Total       | R\$ 50.000,00 | Cinquenta mil reais                                                                              |

#### Valor diminuído

|                                |                       |                                                                                                            |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                         | 08                    | Secretaria Munl de Saúde                                                                                   |
| Unidade:                       | 001                   | Fundo Municipal de Saúde                                                                                   |
| Programa:                      | 0016                  | Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar     |
| Ação/Descrição:                | 2736                  | Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. |
| Modalidade de aplicação        | de 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica                                                               |
| Referencia                     | 463                   |                                                                                                            |
| Valores Ordinários cancelados: | R\$ 50.000,00         | Cinquenta mil reais                                                                                        |
| Valor Total:                   | R\$ 8.903.000,00      | Oito milhões novecentos e três mil reais                                                                   |

  
Tiago Almeida  
Vereador/União Brasil

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.

